



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO VISTO EXP. OF N.º. 1002 Nº 829 /2005	Entrada na Secretaria Em: 17/05 /2005 Adiado para a próxima Sessão Em: / /2005 Presidente	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de 24 de 05 de 2005 Presidente 1º Secretário EMENTA: REQUER MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA JOVEM FERNANDA RAQUEL COSTA PEREIRA DE MEDEIROS, OCORRIDO NO DIA 15 DE MAIO DE 2005.
--	--	--

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA JOVEM FERNANDA RAQUEL COSTA PEREIRA DE MEDEIROS**, ocorrido no dia 15 de maio de 2005.

"Bendito seja o Deus e pai de nosso Senhor Jesus Cristo, o Pai das misericórdias e o Deus de toda consolação, que nos consola em toda nossa tribulação, para que também possamos consolar os que estiverem em alguma tribulação, com a consolação com que nós mesmos somos consoladores de Deus "

(2 Co. 1:3-4)

Que a decisão desta Casa seja comunicada ao Ilmo. Sr. Oliven Teófilo de Medeiros, sito rua Rua Maria da Guia M. Albuquerque, 1030, Bodocongó III, Campina Grande-PB, CEP 58100-000.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 16 de maio de 2005.

Fernando Carvalho
FERNANDO CARVALHO
Vereador -PFL

[Handwritten signatures and initials]